

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024):

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – CHECKLIST	
MUNICÍPIOS	
1	Cópia dos documentos pessoais, Ata de Posse, Diploma e Comprovante de endereço atualizado do prefeito, Cópia do Cartão CNPJ do Município beneficiário;
2	Certidão da Secretaria de Estado de Educação que ateste ser o município partícipe do convênio de adesão ao transporte escolar (art. 38 LDO 2021 (Lei estadual 20.821/2020), art. 42 LDO 2022 (Lei estadual 21.064/2021), art. 44 LDO 2023 (Lei estadual 21.527/2022), art. 44 LDO 2024 (Lei estadual 22.087/2023))
3	Recibo de Declaração Homologada junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Privado – SICONFI (Art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Art.43, V da LDO 23). Documento devidamente atualizado.
4	Comprovante bancário de abertura da conta (preferencialmente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) especificamente para o Convênio (constar preferencialmente o número da emenda correspondente), com comprovação de saldo inicial zerado, a ser apresentado no momento da assinatura do ajuste (inciso X, Decreto 10.248/2023 e inciso X, Art.62 da Lei estadual 17.928/2012).
5	Plano de Trabalho – detalhado conforme Art.6º do Decreto 10.248/2023 e Art.57 da Lei Estadual 17.928/12, conforme modelo disponível no site da SERINT neste link https://www.institucional.go.gov.br/files/docs/2023/PLANODETRABALHO2023-MUNICIPIOS.docx , o qual deverá ser encaminhado no formato word.
6	Declaração de previsão orçamentária de contrapartida (art. 25, IV, “d”, da Lei complementar 101/2000) *a contrapartida tem caráter obrigatório, conforme Despacho 2061/2021 da Procuradoria Geral do Estado.
EM CASO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA	
7	Projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, fundações, elétrico, telefônico, cabeamento estruturado, combate a incêndio e SPDA, hidrossanitário e outros projetos, bem como, orçamento detalhado – Tabela SINAPI / GOINFRA, memorial descritivo e projeto básico)
8	ARTs e/ou RRTs relativas aos projetos
9	Certidão de regularidade do imóvel a que será reformado (Art.60, inciso VIII, da Lei 17.928/12)
10	Fotos da obra
11	Licença Ambiental prévia (quanto a obra exigir) ou a sua respectiva dispensa (Art.60, VII da Lei 17.928/12).
EM CASO DE AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS DE OUTRA NATUREZA	
12	Em caso de aquisição de Imóvel deve ser apresentado o CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL e a CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL NA SERVENTIA COMPETENTE
13	Apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos elaborados por fornecedores que atuem no ramo de contratação, devendo conter logomarca, identificação de CNPJ e assinatura do responsável pela emissão.